



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a resolução da Comissão de Licitações e com base nas especificações do Edital de Tomada de Preços nº 003/22, **HOMOLOGA** a decisão e **AUTORIZA** a contratação da empresa ZUCKER ENGENHARIA LTDA no CNPJ n.º 31.300.705/0001-58 no item **01** no valor global de R\$ 280.105,82 (duzentos e oitenta mil cento e cinco reais e oitenta e dois centavos), com percentual de BDI de 23,70% e encargos social de 111,10%, sendo R\$ 172.830,72 de materiais e R\$ 107.275,10 de mão de obra, para o prestação de serviços de reforma do Ginásio Municipal - continuidade etapa II para o município de Imigrante/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de março de 2022.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Revisando o presente Processo Licitatório verificou-se que o mesmo foi realizado obedecendo aos preceitos legais da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CARLOS RAFAEL MALLMANN

OAB-RS nº 69.1793

Assessor Jurídico

**HOMOLOGA-SE, ADJUDICA-SE, ADQUIRA-SE, CONTRATE-SE E
ENCERRE-SE O PROCESSO LICITATÓRIO.**

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal